



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DA PREFEITA

LEI N:º 167/2015 de 19 de Maio de 2015.

Dispões sobre a mudança do nome da Rua do Comércio para Av. BIDA CUNHA, Que fica situada na comunidade de Marcolândia, Município de Vila Nova dos Martírios e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica denominada que a Rua do Comércio que fica situada na comunidade de Marcolândia, passará a se chamar Av. BIDA CUNHA no Município de Vila Nova dos Martírios.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,
ESTADO DO MARANHÃO EM 19 DE MAIO DE 2015, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 122º
DA REPÚBLICA.**

KARLA BATISTA CABRAL
Prefeita Municipal